



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 034/2019

FRANCISCO BRITO DE MORAIS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Câmara que encaminhe ofício ao Gerente da Caixa Econômica Federal, solicitando informações o que adiante se segue:

- ✓ Saldo devedor que o município de Tabuleiro do Norte obtém junto à Caixa Econômica Federal;
- ✓ Propostas da Caixa Econômica, que visa solucionar as pendências existentes, no que concerne as dívidas do município de Tabuleiro do Norte;
- ✓ Procedimento utilizado pelo município de Limoeiro do Norte, que solucionou as pendências existentes;
- ✓ Existência de outra linha de crédito similar consignado, direcionado ao servidor público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 06 de setembro de 2019.

---

FRANCISCO BRITO DE MORAIS  
Vereador



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 034/2019, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, requer após ouvido o plenário, que a Presidência da Câmara que encaminhe ofício ao Gerente da Caixa Econômica Federal, solicitando informações sobre: saldo devedor que o município de Tabuleiro do Norte obtém junto à Caixa Econômica Federal; propostas da Caixa Econômica, que visa solucionar as pendências existentes, no que concerne as dívidas do município de Tabuleiro do Norte; procedimento utilizado pelo município de Limoeiro do Norte, que solucionou as pendências existentes e existência de outra linha de crédito similar consignado, direcionado ao servidor público.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidley Almeida de Souza	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade (12) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.